

A Sua Excelência o Senhor
Querino François de Oliveira Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores
Frutal – MG

Assunto: Apresentação de Título/Solicitação

Excelentíssimo Senhor,

O dia 30 de agosto de 2017 ficará marcado na memória do Subscritor, familiares e amigos por uma grande conquista pessoal e profissional: o recebimento do Título de Cidadania Honorária de Frutal, de autoria do Vereador Bruno Augusto de Jesus Ferreira e aprovado por unanimidade nesta Casa de Leis.

Para lamentável surpresa do Subscritor, outra data que ficará marcada será o dia 20 de novembro de 2017, onde, durante reunião ordinária da Câmara Municipal de Frutal, a Vereadora Ana Claudia Brito Marchi, em uma indecorosa manifestação, se dirigiu ao Autor da proposição do referido Título com as seguintes palavras: *“O que o Senhor realmente precisa entender, que não é comprando autoridades através de títulos aqui, que o Senhor vai chegar em algum lugar não. Todas as autoridades que já passaram por Frutal, o Senhor faz questão de presentear com um título”*.

A fala da Vereadora causou imediata e intensa repugnância, por alguns motivos. Primeiro, porque ela mesmo votou favorável à concessão do Título ao Subscritor, o que não era esperado da Parlamentar, caso não concordasse com a indicação da honraria (que, diga-se de passagem, não é um “presente”). A incoerência neste ponto é patente... Segundo, porque a afirmação de que o Vereador Bruno Augusto **compra** Autoridades, indica que estas efetivamente se vendem, o que é um absurdo digno de esquecimento. Neste ponto, vale frisar que a Assessoria Jurídica do SINDEPOMINAS foi acionada para análise de viabilidade de medidas cível e criminal, pelos impropérios proferidos sob o suposto manto da imunidade! Terceiro, e por fim, porque várias Autoridades já foram homenageadas pelo Vereador Bruno (parlamentar reeleito com a maior votação do Município em 2016). Todos os homenageados são mercedores da honraria e possuem um vasto currículo de serviços prestados ao Povo Frutalense. Dentre as Autoridades, se destaca o Exmo. Sr. André Ricardo Botasso, digníssimo Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Frutal, pessoa conhecida pela educação e cordialidade e como um profissional ímpar, respeitado em todo o Estado de Minas Gerais, mormente pelas precisas e justas decisões judiciais que profere. Um Homem/Magistrado de uma conduta irretocável, de postura firme e indepen-

dente que, em hipótese alguma, poderia ter seu nome mencionado, ainda que indiretamente, em uma afirmação tão leviana como a apresentada pela Vereadora Ana Cláudia Brito Marchi e reproduzida em rede social, com outras palavras, de forma reprovável, pelo Vereador Douglas Souza Chagas (quanto a este, as medidas pertinentes já estão sendo adotadas, pois eventual alegação de imunidade a ele não poderá ser levantada/sustentada).

Senhor Presidente, antes de concluir o Curso de Direito, em faculdade particular e financiado pelo Governo Federal (FIES), fui aprovado em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia Civil em Minas Gerais, aos 21 anos de idade. Aos 28 anos fui designado Delegado Regional de Polícia Civil e aos 31 anos fui promovido a Delegado-Geral, último nível da carreira. Sou católico. Tenho uma maravilhosa esposa (Talita Martins) e uma doce cachorrinha (Sher), que me acompanham por todas as Cidades pelas quais trabalhei e que celebram minhas conquistas e sofrem com minhas derrotas. Possuímos uma casa e um carro financiados. Pago meus tributos em dia, voto em todas as eleições e participo efetivamente da construção de uma sociedade mais justa e solidária. Nunca fui condenado ou tive meu nome envolvido em escândalos, muito menos envolvendo corrupção. Mantenho minha família única e exclusivamente com a remuneração do meu cargo, que estou recebendo de forma parcelada e atrasada. Em todas as Cidades que trabalhei (seis, ao todo), desde a pequena Conquista até a grande Uberaba, fui reconhecido pelas Câmaras Municipais com o Título de Cidadania Honorária. Sempre me orgulhei destes Títulos, pois sei o quanto me sacrifiquei para merecê-los. Sem vaidade alguma, todas estas conquistas advém de um trabalho incansável e comprometido, imparcial e justo e sempre atento ao Mandamento de Honrar Pai e Mãe e do Respeito e Amor a DEUS sobre todas as coisas. Esse trabalho continua sendo exercido, com grande afinco, na querida Frutal, juntamente com uma dedicada e honrada Equipe de Policiais Civis.

Por tudo isso, manifestando um grande apreço e respeito por Vossa Excelência e pelo Vereador Bruno Augusto de Jesus Ferreira, com um forte sentimento de lamentação e com a vergonha normal de quem sempre agiu com a consciência limpa, **submeto** à apreciação de Vossa Excelência e do Plenário da Câmara Municipal a viabilidade de ratificação ou não da concessão do Título de Cidadania Honorária a mim concedido. Solicitando a leitura deste Ofício na reunião ordinária do dia 27/11/2017 e com a disponibilidade da Placa do Título, peço desculpas ao Povo de Frutal e aos Senhores Vereadores que aprovaram a indicação com a certeza de que emitiram um voto livre e sem preconceitos. Rezo e torço para que Frutal, no futuro, talvez com uma política mais séria, de alto nível, livre de ingerências e interesses pessoais, continue tendo Autoridades que aqui laborem efetivamente e possam ter a honra de serem agraciadas com tão importante homenagem, sem ter seus méritos questionados por circunstâncias ocasionais e ofensivas.

Por fim, fica um recado ao Querido Povo de Frutal e Região e um aviso aos Agentes Políticos envolvidos em corrupção: A PCMG não recuará! O Subscritor não se intimidará!! Somos pagos pelo Povo e para o Povo é que continuaremos trabalhando!!! Muito Obrigado. Minhas sinceras desculpas. Que DEUS os abençoe.

Atenciosamente,

CEZAR FELIPE COLOMBARI DA SILVA